ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO Nº 5998181 - GAB-SEMDUH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representante de órgão desta Administração Pública Direta Municipal, no exercício de suas atribuições legais estatuídas pela Lei Complementar Municipal n° 4.359, de 22 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar n° 5.566, de 26 de fevereiro de 2021 (Que altera os dispositivos da Lei n° 2.959 referente a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal) vem por meio deste apresentar o que se segue:

Considerando o valor envolvido, **necessária a contratação por meio de dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 24, I, da Lei 8.666/1993 c/c do Decreto Municipal 20.889/2022, de empresa de engenharia para a elaboração de estudos técnicos, concepções e elaboração de Termo de Referência de um projeto de engenharia, para construção de uma PASSARELA DE PEDESTRE E URBANIZAÇÃO no entorno nas duas margens do Rio Poti, localizado em Teresina – PI, conforme devidamente especificado no Memorando 18/2022/CEPRO-SEMDUH (5732485).

Considerando que o Decreto nº 20.889/2021, prevê em seu art. 11 a possibilidade do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos DELEGAR a competência ao órgão solicitante nos procedimentos relativos à contratação de despesas para aquisição de bens e serviços, e que foi realizada a delegação pela SEMA através do Despacho 3233/2022 - CTL-SEMA (5771013).

APROVO E AUTORIZO, de forma prévia, a realização dos demais procedimentos referentes a contratação do serviço supracitado por meio de dispensa de licitação nos termos do 24, I, da Lei 8.666/1993, em conformidade com o Decreto nº 20.889/2021, ao tempo em que esclareço que a presente autorização está condicionada à expressa manifestação dos órgãos municipais que analisam os aspectos jurídicos-administrativos quanto à possibilidade de contratação de empresa, atividade que resulta em gastos para a administração pública.

Em 05 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Ferreira dos Santos**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 05/12/2022, às 12:38, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5998181** e o código CRC **949FF9C0**.

Referência: Processo nº 00030.002477/2022-52 SEI nº 5998181